

LUIZ CESAR DE PAULA	593.326.119-04	000239/2019	R\$1.152,00
MARCELO DE FRANCA OLIVEIRA	336.007.068-29	003381/2019	R\$1.152,00
MARCOS ANTONIO PEREIRA LICIO	32.628.350/0001-96	000176/2020	R\$4.300,80
MARCOS MUNARETTO ME	05.977.457/0001-74	000887/2017	R\$1.152,00
MARIAH PIMENTA CONFECÇÕES LTDA ME	11.001.134/0001-43	002805/2016	R\$480,00
MARJAN CONTE	777.618.980-49	003509/2017	R\$1.152,00
MAURO CESAR DA SILVA	483.738.421-87	003392/2018	R\$960,00
MAXEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	13.507.194/0001-68	6101104794/2015	DECISÃO FINAL INSUBSISTENTE
MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.133.898/0001-90	001902/2019	DECISÃO FINAL ADVERTÊNCIA
MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	07.653.072/0001-87	000386/2016	R\$8.960,00
MILLANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA	04.889.169/0001-03	000425/2017	R\$1.152,00
MONACO IMPORTS COMERCIAL LTDA	22.074.359/0001-46	003486/2018	R\$3.388,00
MS BUS FRETAMENTO EIRELI ME	26.083.36680001-65	004088/2017	R\$1.152,00
MUNDO DA FARINHA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	05.635.670/0001-06	21016433/2014	R\$4.851,00
NEOTRENTINA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	02.636.525/0001-43	004401/2018	R\$4.569,60 RECURSO INTEMPESTIVO
OPEN TRADE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.104.810/0001-37	002535/2016	R\$8.332,80
OPEN TRADE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.104.810/0001-37	002677/2016	INSUBSISTENTE

OZLI DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA	61.578.118/0003-58	004177/2018	R\$14.112,00 DECISÃO FINAL
PLANFERTIL LTDA	06.163.029/0001-70	6101103445/2015	R\$2.200,00
PRISCILAVAZ MIYAKE	267.820.168-69	000269/2020	R15.360,00
R H BORGES & ANDRADE LTDA EPP	74.685.934/0001-40	6101101075/2015	R\$1.032,19 RETRATAÇÃO
R. RODRIGUES DA SILVA ME	06.052.959/0001-57	004373/2016	R\$1.152,00
RELUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE AÇO LTDA	04.596.257/0001-09	002854/2018	R\$7.276,50
RENI ROQUE GALLIASSI	508.836.239-00	002250/2017	R\$1.152,00
REOMAR GERALDO TAVARES	934.235.786-53	000316/2019	R\$1.152,00
REVADAL RODRIGUES FERREIRA	906.614.439-49	003560/2017	R\$1.152,00
RIO DE JANEIRO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA	97.549.333/0001-06	004531/2016	R\$1.152,00
ROSÉLIO ALTINO CORDEIRO	351.952.159-87	002129/2018	R\$1.152,00
S M TACARI & CIA LTDA EPP	13.727.197/0001-07	6101104154/2015	R\$1.152,00
SAL NAUTILUS - NORISAL NORDESTE INDUSTRIAL SALINEIRA LTDA - ME	35.305.093/0001-47	000393/2017	DECISÃO FINAL INSUBSISTENTE
SALNE SAL REFINADO DO NORDESTE LTDA	01.759.812/000-88	003745/2016	R\$2.640,00
SERGIO LUIZ DAMAREM	913.776.259-15	001733/2019	R\$1.152,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO R B EIRELI ME	14.489.288/0001-14	000463/2018	R\$960,00
SFB TÊXTIL LTDA	25.094.259/0001-70	001852/2019	R\$1.013,56
SHIRLEY ALVES CORDEIRO	27.872.590/0001-07	003147/2019	R\$2.284,80
SOBRATOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	78.183.506/0001-70	001624/2018	R\$1.152,00
SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA	49.032.964/0002-91	003807/2017	DECISÃO FINAL INSUBSISTENTE
SSBU TRANSPORTES RIRELI ME	15.522.570/0001-19	000660/2016	R\$1.152,00
THE MARKETING STORE WORLDWIDE CONSUMER PRODUCTS LTDA	03.977.536/0001-50	002428/2016	DECISÃO FINAL INSUBSISTENTE
TOYMASTER INDUSTRIA COMÉRCIO DE PLASTICO LTDA	28.348.156/0001-87	001998/2019	R\$6.988,80
TRAJETÓRIA VETERINÁRIA LTDA	07.293.668/0001-13	002075/2018	R\$3.300,00
TRANS NOGUEIRA - TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI ME	18.323.781/0001-10	6101104615/2015	R\$1.152,00
TRANSELERI TRANSPORTES LTDA	43.458.751/0001-69	002146/2018	R\$1.152,00
TRANSJULIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	08.598.184/0001-45	004356/2018	R\$1.152,00
TRANSPORTES OLIR LTDA ME	11.517.938/0001-08	000981/2016	R\$1.500,00
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS BRAGA LTDA EPP	02.546.760/0001-24	004034/2017	R\$1.152,00
TRANSPORTES SPANIOL LTDA ME	15.594.307/0001-35	001409/2019	R\$1.152,00
TRANSPORTES TRANSGABI LTDA	00.058.634/0001-03	001142/2018	R\$1.152,00
TROFILOS TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI ME	19.100.543/0001-09	004297/2017	R\$1.152,00
V. A. M. CONFECÇÕES ME	07.082.694/0001-00	6101102838/2015	R\$1.265,74
VALE DO CONTESTADO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	08.991.436/0001-00	001644/2017	R\$1.152,00
VALERIA CRISTINA DA SILVA ESTEVES	535.666.889-91	005032/2017	R\$960,00
VIA MAIS BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	28.646.176/0001-34	000747/2019	DECISÃO FINAL ADVERTÊNCIA

WILSON CODEIRO	VARELA	722.472.749-00	000220/2016	R\$1.152,00
WESLLEN PERCSCH	JONNY	010.947.812-66	002324/2016	R\$1.152,00
WILSON WALTER DA SILVA	DA	26.919.540/0001-67	004895/2017	R\$1.152,00
WISLEY ALVES DA CRUZ		697.431.501-53	003529/2018	R\$1.152,00

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 17/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 15414631481202148. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de produção de vídeos de animação de curta duração e de criação de portal com conteúdo informativo sobre seguros, previdência complementar aberta e capitalização, com definição de uma identidade visual para o programa de educação financeira da Susep, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

GUSTAV ADOLF ENGMANN
Pregoeiro

(SIDECA - 11/02/2022) 173039-17203-2022NE800002

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

EDITAL ELETRÔNICO Nº 18/2022/CGFOP /SUPERINTENDENTE/SUSEP

O Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Susep n.º 15414.607430/2019-81 e considerando o disposto nos artigos, 4º, 119 e 120 da Resolução CNSP n.º 393, de 30 de outubro de 2020, e que até esta data não foram atendidos os termos do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 1291/2020/CJUL2/CGJUL/DIR1/SUSEP, de 22/11/2020,

INTIMA a BELGRANO TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 12.295.691/0001-87, a efetuar o pagamento da respectiva multa no prazo máximo de trinta dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital.

A intimação decorrente da publicação deste edital considerar-se-á realizada no primeiro dia útil posterior ao decurso do prazo de trinta dias contados da data de sua publicação.

Para a realização do pagamento, deverá ser obtida a Guia de Recolhimento da União - GRU, por meio de solicitação ao endereço eletrônico coraf.rj@susep.gov.br.

Decorrido o prazo de pagamento, sem que este tenha sido providenciado, o processo será enviado à Procuradoria Federal instalada na Susep, para procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União.

Adicionalmente, caso não haja o pagamento, o referido débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 dias contados da data da intimação decorrente da publicação deste edital, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

Destaco ainda que informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/solicitacao-de-vistas-copias-de-processo> e informações sobre o petição eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/usuario-externo-do-sistema-eletronico-de-informacoes-2013-sei>.

ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2021. Processo nº: 002/2021-ABGF; Objeto:

Prorrogação da vigência por 12 meses e inclusão do anexo II o qual passa a integrar o Contrato inicial, para atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados -

LGPD (Lei 13.709/18); Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores

e Garantias S.A.; Contratada: DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA; Vigência:

11/02/2022 a 11/02/2023; Valor total: R\$ 78.648,00.

